



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N.º 617 DE 18 DE

Julho

DE 1960.-

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, a atual Avenida Central, localizada em Santa Lúcia, no 3º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Julho

de 1960.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =